

De: Prof.Cristina Pereira [profcrislinapereira@hotmail.com]
Enviado: segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2014 17:57
Para: gpbesmiguel; Zuraída Soares
Assunto: Concurso Extraordinário Açores

Sou docente dos quadros da RAA, mais precisamente da EBS Tomás de Borba. Após vários anos a lecionar no arquipélago dos Açores através de substituições temporárias e também como contratada, efetuando sacrifícios familiares e pessoais, efetivei na ilha Terceira no ano de 2010/11. O meu esposo é micalense e este ano letivo regresssei, por afetação por prioridade, a São Miguel após cumprir três anos obrigatórios na escola acima referida, onde estou bastante contente com a minha estabilidade profissional, emocional e com o aumento do número de pessoas da minha família.

Em Dezembro passado, fui informada pelo meu sindicato que para este concurso do pessoal docente de 2014/15, iriam aparecer mais vagas do que as trinta e quatro publicadas, devido à necessidade de se colocar vários docentes contratados há já vários anos, para que fosse cumprida uma norma europeia.

Após a publicação do aviso de abertura e do número de vagas, tentei saber junto do meu sindicato o porquê de um número reduzido de vagas. Disseram-me que o número de vagas lançadas era baixo porque será feito um concurso extraordinário onde vão ser colocadas mais vagas mas apenas para contratados. E fiquei bastante desanimada e insatisfeita porque fiz bastantes sacrifícios pessoais e familiares, lectionei em várias ilhas dos Açores e nos três grupos para os quais estou habilitada, para que em pouco tempo entrasse nos quadros da RAA e depois recompensasse a minha família nos restantes anos. Ao saber que vão abrir várias vagas nos Açores num concurso extraordinário para vários docentes que optaram sempre pela mesma ilha, sem sacrificarem a sua família sinto uma grande revolta e injustiça. Alguém vai ter uma benesse e eu vou continuar a pertencer aos quadros de uma escola na ilha Terceira, quando o meu objetivo é estar em São Miguel.

Em suma, considero que a abertura de vagas nos Açores num concurso extraordinário em que os docentes dos quadros (alguns até já excedentários nas suas escolas) não poderão concorrer cria situações de ultrapassagens e discriminação entre docentes.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 0476	Proc. n.º 105
Data: 01/02/13	N.º 2218